

**ATA N.º 022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
DIA 22/09/2022.**

Às dezenove horas do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se por os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, José Lima dos Santos Vice-Presidente, Vilceles Gonçalves – 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Regina Pizolli da Silva, Arnoldo Costa e Silva, Caroline Alvares Costa Torres, e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas e em seguida passou à leitura da Bíblia. Prosseguindo, o senhor Presidente convocou os Vereadores para votarem um projeto que chegou na Câmara com pedido de regime de urgência urgentíssima. Em seguida fez a leitura da matéria constante na pauta do dia. **OFICIO Nº 302/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 051/2022 PARA ANÁLISE EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA E POSTERIOR APROVAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 051/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE EM SÚMULA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CARGO DE AUXÍLIAR CONTÁBIL E VALOR POR FORÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 254-15.2012.811.0084, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2011 DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 052/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE EM SÚMULA AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura e nenhum Vereador interessado em usar a palavra no Pequeno Expediente o senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo matérias e nenhum vereador interessado em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Ofício nº 302/2022 de autoria do executivo aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei nº 051/2022 de autoria do executivo primeira votação foi aprovado por**

**unanimidade. Projeto de Lei nº 052/2022 de autoria do executivo única votação foi reprovado por (4x3) quatro votos contra sendo vereadores Valdomiro, Arnaldo, Wellington e Jose Lima e três votos a favor sendo os vereadores Benicio, Regina e Vilceles. Não havendo interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.**

Apiacás, 22 de Setembro de 2022.

**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Aprovado em única discussão e votação em S-  
essão 22 de Setembro de 2022  
de 22 Setembro de 2022

  
Presidente

Secretário